

**EDITAL Nº01-2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO  
DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS FINAIS-PII.  
EDITAL 01/2022.**

A Prefeitura Municipal de Berilo/MG, por meio da Prefeita Elane Luiz Alves, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores da educação do ensino fundamental dos anos finais-PII, tendo validade de 02 (dois) anos prorrogável por igual período, condicionado à homologação promovida pela Prefeitura Municipal de Berilo/MG, a ser realizado para provimento de cargos. O Processo Seletivo realizar-se-á em conformidade com normas deste Edital e a Legislação Municipal.

**1- DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. O Processo Seletivo será realizado sob coordenação técnico-administrativa da Comissão formada por Gerci Ferreira de Souza e Liliane Godinho e Souza, servidores vinculados à Secretaria de Educação, conforme Portaria nº 007/2022.
- 1.2. O Processo Seletivo, conforme disposto neste Edital, oferece vaga de ampla concorrência.
- 1.3. Os cargos oferecidos, a jornada de trabalho, o vencimento básico, a escolaridade mínima e outras exigências do cargo constam no Anexo I deste Edital.
- 1.4. A síntese das atribuições do cargo consta no Anexo I deste Edital.
- 1.5. A seleção dos candidatos deverá ocorrer por meio de análise de títulos tempo de serviço público, conforme especificado no Anexo I deste Edital.
- 1.6. A lotação dos candidatos classificados no limite de vagas deste Processo Seletivo dar-se-á observando-se a ordem de classificação e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Berilo.

**2- DAS EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO**

2.1. Condições exigidas para contratação, que deverão ser comprovadas na ocasião da contratação:

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988.

2.1.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

2.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.1.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo.

2.1.5. Comprovar, na data da contratação, conforme exigência do cargo pretendido, a escolaridade e a habilitação legal exigida para exercício de profissão regulamentada.

2.1.6. Possuir aptidão física e mental.

2.1.7. Apresentar a documentação estabelecida no subitem deste Edital.

2.1.8. Atender às exigências especificadas para o cargo pleiteado, estabelecidas em legislação municipal e neste Edital.

2.1.9. Estar de acordo e atender às normas e exigências deste Edital.

### **3- DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão efetivadas somente na sede da Secretaria de Educação de Berilo/MG, situada na Rua Coronel Amaral, nº 106, Bairro Centro. O preenchimento do Requerimento de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que a inscrição tenha sido efetuada por terceiros.

3.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3. Período de Inscrição – das 07h00min de 25/01/2022 às 16h00min de 27/01/2022, no endereço constante do item 3.1.

3.3.1. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição fornecido no ato da inscrição.

3.3.1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios em envelope identificado com nome e cargo, conforme rol abaixo, sob pena de indeferimento: a) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (fornecimento pelo Município); b) cópia da carteira de identidade, CPF, comprovante de endereço, comprovação de experiência profissional do candidato na área.

3.3.1.3. Não será aceita a inscrição condicional.

3.3.1.4 A inscrição poderá ser feita por procuração, que deverá ter a assinatura reconhecida em cartório. Não será admitido um procurador para mais de um candidato.



3.3.1.5. A comprovação de experiência poderá ser realizada por Contrato de Prestação de Serviços, Declaração de Contagem de Tempo, ou Declaração da instituição (setor de RH ou pessoal) onde o candidato exerceu suas atividades.

3.3.1.6. As informações prestadas na Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Será excluído do Processo Seletivo, em qualquer época, aquele candidato que prestar informações inverídicas, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

#### **3.4. Outras informações relativas à participação neste Processo Seletivo**

3.4.1. Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.

3.4.2. O Formulário de Inscrição é pessoal e intransferível.

3.4.3. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração.

3.4.4. O preenchimento da Ficha de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que a inscrição tenha sido efetuada por terceiros.

3.4.5. É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações sobre o Processo Seletivo, bem como eventuais retificações do Edital, nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal.

3.4.6. Para que a inscrição seja efetivada, é necessário que, além de ser feita dentro do prazo e em modelo próprio, esteja em conformidade com as normas deste Edital.

3.4.7. Serão automaticamente indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital.

3.4.8. Na Ficha de Inscrição constará declaração de que o candidato tem conhecimento das condições exigidas para o exercício do cargo, conforme o subitem 2.1 deste Edital e que concorda com as suas disposições.

3.4.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo e de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Berilo.

3.4.10. Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados para a inscrição, pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, que comprometerem a lisura do certame, se não for corrigido pelo candidato até a data de término das inscrições, acarretarão a anulação da inscrição no Processo Seletivo, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.

#### **4- DAS VAGAS**

4.1. As vagas oferecidas neste Processo Seletivo são:

01 para professor do ensino religioso, sendo 03 aulas na Escola Municipal de Lagoinha, Comunidade de Lagoinha;

01 professor de língua inglesa, sendo 06 aulas na escola Municipal de Lagoinha, Comunidade de Lagoinha;

01 professor de arte, sendo 03 aulas, na Escola Municipal de Lagoinha, Comunidade de Lagoinha;

01 professor de história, sendo 09 aulas, na escola Municipal de Lagoinha, Comunidade de Lagoinha;

01 professor de Educação Física, sendo 04 aulas, na Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, comunidade de Agua Limpa;

01 professor de arte, sendo 02 aulas, na Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, comunidade de Agua Limpa;

01 professor de história, sendo 06 aulas, na Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, comunidade de Agua Limpa.

01 professor de Geografia, sendo 06 aulas, na Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, comunidade de Agua Limpa.

01 professor de ensino religioso, sendo 02 aulas na escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, comunidade de Agua Limpa.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O candidato poderá interpor recurso, individual, uma única vez, através de requerimento dirigido a comissão coordenadora do processo seletivo.

5.2. Os recursos interpostos contra o resultado da seleção deverão ser encaminhados, por escrito, à comissão coordenadora, no prazo de 48 horas após a divulgação, sob pena de perda deste direito.

5.3. Só será apreciado o recurso que indicar com precisão da escolha objeto do pedido e seus fundamentos.

5.4. Depois de expirado o prazo acima estabelecido, e somente após ser fornecida resposta ao recorrente, os candidatos classificados serão chamados oficialmente.

## **6. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

6.1. A Divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita no quadro de avisos Prefeitura Municipal de Berilo, no dia 28 de janeiro de 2022.

## **7. DA CONTRATAÇÃO**



- 7.1. A contratação será realizada em conformidade com a necessidade do Município.
- 7.2. A convocação para contratação do candidato classificado para a vaga oferecida neste Processo Seletivo será feita respeitando sempre a ordem de classificação final dos candidatos e as disposições legais pertinentes.
- 7.3. O início das atividades no cargo ocorrerá em data a ser definida pela Prefeitura Municipal de Berilo/MG.
- 7.4. **Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente,** o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado; c) Título Eleitoral e comprovante da última votação; d) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; f) Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito; g) 1 foto 3x4, recente; h) Comprovante de residência.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Caberá à Prefeitura Municipal a homologação do resultado deste Processo Seletivo.
- 8.2. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela comissão de que trata o item anterior, observando o que impõe o interesse público.
- 8.3. O presente processo seletivo simplificado terá validade de 02 (dois) anos prorrogável por igual período, condicionado à homologação promovida pela Prefeitura Municipal de Berilo/MG, a ser realizado para provimento de cargos.

Berilo/MG, 21 janeiro de 2022.



**Elaine Luiz Alves**  
**Prefeita Municipal**

**ANEXO I**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**  
**SÍNTESE DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS**

| Cod.<br>Insc. | Cargos   | Vagas | Escolaridade e Atribuições  | Carga<br>Horária | Vencimentos          |
|---------------|--|-------|---|------------------|----------------------|
| 01            | Professor Ensino Religioso / Comunidade Lagoinha | 01    | <p>→ Licenciatura plena específica ou Curso Superior de graduação plena acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, específico no conteúdo da designação.</p> <p>→ Matrícula e frequência em (três) últimos períodos de curso de licenciatura plena específica.</p> <p>→ Licenciatura plena de habilitação afim, da qual conste o estudo do conteúdo pretendido.</p> <p>→ Matrícula e frequência em qualquer período, exceto nos três últimos, de curso em licenciatura plena específica.</p> <p>→ Matrícula e frequência em curso de licenciatura plena afim ou em curso superior de graduação plena, dos quais conste o estudo do conteúdo pretendido.</p> | 03 Horas aulas   | R\$ 19,23 hora aula. |
|               |  |       |   |                  |                      |

|    |  |    |   |                   |                         |
|----|--|----|---|-------------------|-------------------------|
| 03 | Professor arte /<br>Comunidade<br>Lagoinha         | 01 | <p>→ Licenciatura plena específica ou Curso Superior de graduação plena acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, específico no conteúdo da designação.</p> <p>→ Matrícula e frequência em (três) últimos períodos de curso de licenciatura plena específica.</p> <p>→ Licenciatura plena de habilitação afim, da qual conste o estudo do conteúdo pretendido.</p> <p>→ Matrícula e frequência em qualquer período, exceto nos três últimos, de curso em licenciatura plena específica.</p> <p>→ Matrícula e frequência em curso de licenciatura plena afim ou em curso superior de graduação plena, dos quais conste o estudo do conteúdo pretendido.</p> | 03 Horas<br>aulas | R\$ 19,23<br>hora aula. |
|    | Professor de Inglês /<br>Comunidade de<br>Lagoinha | 01 | <p>→ Licenciatura plena específica ou Curso Superior de graduação plena acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, específico no conteúdo da designação.</p> <p>→ Matrícula e frequência em (três) últimos períodos de curso de licenciatura plena específica.</p> <p>→ Licenciatura plena de habilitação afim, da qual conste o estudo do conteúdo pretendido.</p> <p>→ Matrícula e frequência em qualquer período, exceto nos três últimos, de curso em licenciatura plena específica.</p>  | 06 horas<br>aulas | R\$ 19,23<br>hora aula. |



|    |  |    |   |                   |                         |
|----|--|----|---|-------------------|-------------------------|
|    |  |    | → Matrícula e frequência em curso de licenciatura plena afim ou em curso superior de graduação plena, dos quais conste o estudo do conteúdo pretendido.   |                   |                         |
| 06 | Professor de história/<br>Comunidade<br>Lagoinha | 01 | <p>→ Licenciatura plena específica ou Curso Superior de graduação plena acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, específico no conteúdo da designação.</p> <p>→ Matrícula e frequência em (três) últimos períodos de curso de licenciatura plena específica.</p> <p>→ Licenciatura plena de habilitação afim, da qual conste o estudo do conteúdo pretendido.</p> <p>→ Matrícula e frequência em qualquer período, exceto nos três últimos, de curso em licenciatura plena específica.</p> <p>→ Matrícula e frequência em curso de licenciatura plena afim ou em curso superior de graduação plena, dos quais conste o estudo do conteúdo pretendido.</p> | 09 Horas<br>aulas | R\$ 19,23<br>hora aula. |
| 07 | Professor de arte /<br>Comunidade Agua<br>Limpa  | 01 | <p>→ Licenciatura plena específica ou Curso Superior de graduação plena acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, específico no conteúdo da designação.</p> <p>→ Matrícula e frequência em (três) últimos períodos de curso de licenciatura plena específica.</p> <p>→ Licenciatura plena de habilitação afim, da qual conste o estudo do conteúdo pretendido.</p>   | 02 Horas<br>aulas | R\$ 19,23<br>hora aula. |



|    |  |    |   |                   |                         |
|----|--|----|---|-------------------|-------------------------|
|    |  |    | <p>→ Matrícula e frequência em qualquer período, exceto nos três últimos, de curso em licenciatura plena específica.</p> <p>→ Matrícula e frequência em curso de licenciatura plena afim ou em curso superior de graduação plena, dos quais conste o estudo do conteúdo pretendido.</p>   |                   |                         |
| 08 | Professor história /<br>Comunidade Agua<br>Limpa | 01 | <p>→ Licenciatura plena específica ou Curso Superior de graduação plena acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, específico no conteúdo da designação.</p> <p>→ Matrícula e frequência em (três) últimos períodos de curso de licenciatura plena específica.</p> <p>→ Licenciatura plena de habilitação afim, da qual conste o estudo do conteúdo pretendido.</p> <p>→ Matrícula e frequência em qualquer período, exceto nos três últimos, de curso em licenciatura plena específica.</p> <p>→ Matrícula e frequência em curso de licenciatura plena afim ou em curso superior de graduação plena, dos quais conste o estudo do conteúdo pretendido.</p> | 06 Horas<br>aulas | R\$ 19,23<br>hora aula. |

|    |  |    |   |                |                      |
|----|--|----|---|----------------|----------------------|
| 03 | Professor ensino religioso / Comunidade Água Limpa | 01 | <p>→ Licenciatura plena específica ou Curso Superior de graduação plena acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, específico no conteúdo da designação.</p> <p>→ Matrícula e frequência em (três) últimos períodos de curso de licenciatura plena específica.</p> <p>→ Licenciatura plena de habilitação afim, da qual conste o estudo do conteúdo pretendido.</p> <p>→ Matrícula e frequência em qualquer período, exceto nos três últimos, de curso em licenciatura plena específica.</p> <p>→ Matrícula e frequência em curso de licenciatura plena afim ou em curso superior de graduação plena, dos quais conste o estudo do conteúdo pretendido.</p> | 02 Horas aulas | R\$ 19,23 hora aula. |
|    | Professor de Geografia / Comunidade de Água Limpa  | 01 | <p>→ Licenciatura plena específica ou Curso Superior de graduação plena acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, específico no conteúdo da designação.</p> <p>→ Matrícula e frequência em (três) últimos períodos de curso de licenciatura plena específica.</p> <p>→ Licenciatura plena de habilitação afim, da qual conste o estudo do conteúdo pretendido.</p> <p>→ Matrícula e frequência em qualquer período, exceto nos três últimos, de curso em licenciatura plena específica.</p>  | 06 horas aulas | R\$ 19,23 hora aula. |



|    |   |    |   |                |                      |
|----|---|----|---|----------------|----------------------|
|    |   |    | → Matrícula e frequência em curso de licenciatura plena afim ou em curso superior de graduação plena, dos quais conste o estudo do conteúdo pretendido.   |                |                      |
|    |   |    |   |                |                      |
| 03 | Professor Educação Física / Comunidade Água Limpa | 01 | <p>→ Licenciatura plena específica ou Curso Superior de graduação plena acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, específico no conteúdo da designação.</p> <p>→ Matrícula e frequência em (três) últimos períodos de curso de licenciatura plena específica.</p> <p>→ Licenciatura plena de habilitação afim, da qual conste o estudo do conteúdo pretendido.</p> <p>→ Matrícula e frequência em qualquer período, exceto nos três últimos, de curso em licenciatura plena específica.</p> <p>→ Matrícula e frequência em curso de licenciatura plena afim ou em curso superior de graduação plena, dos quais conste o estudo do conteúdo pretendido.</p> | 04 Horas aulas | R\$ 19,23 hora aula. |
|    |   |    |   |                |                      |

Inscrição n° \_\_\_\_\_

## FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### CANDIDATO

(preencher com letra de forma)

|   |               |                  |
|---|---------------|------------------|
| Nome candidato                              | Identidade n° | Edital n° 1/2022 |
| Especificar Área e Subárea de Conhecimento. |               |                  |

-----

Recebemos nesta data a documentação referente à inscrição do candidato no processo seletivo especificado.

Berilo – MG, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável pela Inscrição

Via candidato



**ANEXO III**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE**

|                          |
|--------------------------|
| <b>Nome:</b> _____       |
| <b>CPF:</b> _____        |
| <b>Cargo:</b> _____      |
| <b>Secretaria:</b> _____ |

**ANEXO IV**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERILO/MG**

Inscrição nº \_\_\_\_\_

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**CANDIDATO**

(preencher com letra de forma)

|            |              |                                     |
|------------|--------------|-------------------------------------|
| Nome:      |              | Data nascimento                     |
| Identidade | Naturalidade | Nacionalidade/Pais (se estrangeiro) |

**ENDEREÇO**

|              |        |        |
|--------------|--------|--------|
| Rua, nº, etc |        | Bairro |
| Cidade       | Estado | CEP    |
| Telefone     |        | E-mail |

**OBJETIVO DA INSCRIÇÃO**

|  |               |                  |
|--|---------------|------------------|
| Cargo                                      | Especialidade | Edital nº 1/2022 |
| Especificar Área e Subárea de Conhecimento |               |                  |

**DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

Declaro serem verdadeiras as informações acima, e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o processo seletivo especificado.

Berilo – MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do candidato ou representante*  
(com procuração)

Via município